



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 84/2025 AO PLO Nº 231/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 231/2025

Autoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Dia da Praça”, a ser comemorado anualmente em 22 de outubro, e dá outras providências.

Relator: Vereador Murilo Bueno.

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 231/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão, que propõe instituir no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o **“Dia da Praça”**, a ser celebrado anualmente em **22 de outubro**.

A iniciativa tem por objetivo reconhecer, valorizar e incentivar a preservação das praças públicas, promovendo atividades educativas, culturais, recreativas e ambientais, em parceria com entidades diversas da sociedade civil.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação – CCLJR emitiu **parecer favorável**, entendendo que a matéria está de acordo com os preceitos legais e formais exigidos.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Analizando o Projeto de Lei, verifica-se que a iniciativa é de relevante interesse público, pois estimula a conscientização da população sobre a importância das praças como espaços de convivência, lazer, cultura, esporte e integração social.

O projeto **não cria despesas** ao Poder Público, prevendo apenas a possibilidade de realização de ações educativas e comunitárias, sem imposição obrigatória de gastos.

Além disso, trata-se de matéria de caráter **cultural e social**, compatível com as atribuições municipais e alinhada às políticas públicas de promoção do uso consciente dos espaços urbanos.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5971-0DC0-71A7-0B09



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Diante do exposto, **voto pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 231/2025.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em reunião realizada, acompanhando o voto do Relator Vereador **Murilo Bueno**, e considerando o **parecer favorável** da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação – CCLJR, **opina pela aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 231/2025.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Vereador Murilo Bueno

Relator

Vereador Célio Aristão

Vice-Presidente

Vereador José Rocha

Presidente



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5971-0DC0-71A7-0B09